



21 de Junho de 2018

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2018 - Edição nº 8 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

O Prefeito do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a celebração de Termo de Colaboração ente o Governo do Município de Auriflama e o Conselho Municipal de Proteção a Família e ao Menor - PROFAME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 48.431.282/0001-08, objetivando a concessão de contribuição pelo Município a instituição no valor de até R\$. 44.000,00, para suprir as necessidades financeiras da entidade de forma a fomentar o atendimento a criança e o adolescente, oferecer espaço de convivência, formação para participação e cidadania, atividades culturais e esportivas, no intuito de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrências de situações de risco social e nas atividades desenvolvidas pela entidade. Auriflama - SP, 30 de maio de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, Prefeito Municipal de Auriflama/SP.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O Prefeito do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a celebração de Termo de Colaboração ente o Governo do Município de Auriflama e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama - APAE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº. 49.965.742/0001-40, estabelecida à Rua Clemente Antunes Costa, nº. 63-129 Bairro Santa Maria, na cidade de Auriflama – SP, objetivando a formação de Termo de Colaboração, no valor total de até R\$. 22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), pagos de acordo com os repasses do Governo Estadual - PSB, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, o atendimento educacional à pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania e nas atividades desenvolvidas pela entidade. Auriflama - SP, 07 de junho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, Prefeito Municipal de Auriflama/SP.